



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - de autoria da Mesa Diretora, que
“**INSTITUI**, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, o Planejamento Estratégico
2023 a 2027 e dá outras providências”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas
questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Lei e Resoluções, desta forma
abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto de resolução.

Preliminarmente, esclarecemos que projeto de resolução é a propositura
referente à matéria de caráter administrativo ou político sobre os quais o Poder
Legislativo deve se manifestar, como assuntos de interesse e economia interna,
criação e conclusões de comissões, alteração de regimento, concessão de licença
para vereadores etc.

Com efeito, o presente projeto visa instituir o Planejamento Estratégico, na
Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte estrutura: para o período de 2022,
haverá um plano de transição abrangendo os pontos de melhoria e continuidade do
quinquênio anterior (2017 a 2021), objetivando sua completude, considerando as
interrupções das tarefas, causadas pela atual pandemia; e, para o quinquênio de 2023
a 2027, será realizado um novo planejamento.

GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

Em análise ao referido projeto de resolução, não encontro nenhuma violação a legislação local ou constitucional, que impeça o prosseguimento da tramitação do projeto nesta respeitável casa legislativa.

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Manaus, prevê a Resolução como matéria administrativa, de competência exclusiva da Câmara Municipal, nos exatos termos:

Art. 67 A Resolução destina-se a regular matéria político-administrativa da Câmara, de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito.

Portanto, não havendo óbice à tramitação de tal propositura do nobre vereador, nos aspectos que compete a essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 0003/2022.**

É o parecer.

Manaus, 24 de março de 2022.



Vereador Dr. Eduardo Assis.

RELATOR

Vice - Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 25/03/2022 12:04:40
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 25/03/2022 11:33:08
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 25/03/2022 10:57:15
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 25/03/2022 10:56:58
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 25/03/2022 10:55:05
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 25/03/2022 10:44:27
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 25/03/2022 10:39:03

